

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 609 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** à Sra. **LEILA LOBO DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 36.XXX.XXX-3 e da CTPS nº 5XXX5, Série nº XX8, inscrita no CPF/MF nº 330.XXX.XXX-11, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-XX4 do cargo **GESTOR - DEPARTAMENTO DE ATENCAO BASICA**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem de **ENFERMEIRO**, Nível Salarial RM 03, provimento por CONCURSO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 3º. ATRIBUIR** a referida empregada a função de confiança de **DIRETOR DE DIVISAO DE GESTAO E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 610 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função confiança de **GERENTE DE AREA - ATENCAO BASICA E ESF** da Sra. **FRANCIELE DE OLIVEIRA KAIZER DA SILVA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 10212, constantes na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada a função de confiança de **DIRETOR DE DIVISAO DE GESTAO DAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 611 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. ATRIBUIR** a função de confiança de **GERENTE DE REPARTICAO – UBS DA SECRETARIA DE SAUDE** a empregada **ALINE GUIMARAES GALDINO**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 10792, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 612 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função confiança de **GERENTE DE REPARTICAO - CENTRO DE FISIOTERAPIA** da Sra. **KEYLA CAROLINE DA SILVA**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 8260, constantes na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada a função de confiança de **GERENTE DE REPARTICAO – UBS DA SECRETARIA DE SAUDE**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 613 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função confiança de **GERENTE DE REPARTICAO - CISM** do Sr. **ANTONIO ROGERIO FRANCISCO GODOY**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 7860, constantes na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao referido empregado a função de confiança de **GERENTE DE REPARTICAO – UBS DA SECRETARIA DE SAUDE**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 614 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função confiança de **GERENTE DE REPARTICAO - CONTROLE DE ENDEMIAS** da Sra. **VANESSA CAVALCANTE NUNES RODRIGUES**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 10499, constantes na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada a função de confiança de **GERENTE DE REPARTICAO – UBS DA SECRETARIA DE SAUDE**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 615 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função confiança de **GERENTE DE REPARTICAO - UBS** do Sr. **ANTHONY FONSATI KIS**, brasileiro, solteiro, matriculado sob o nº 11421, constantes na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao referido empregado a função de confiança de **GERENTE DE REPARTICAO – UBS DA SECRETARIA DE SAUDE**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 616 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função confiança de **GERENTE DE REPARTICAO – UBS** da Sra. **FABIANA MARTINHO ALVES BENTO**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 9761, constantes na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada a função de confiança de **GERENTE DE REPARTICAO – UBS DA SECRETARIA DE SAUDE**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 617 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função confiança de **GERENTE DE REPARTICAO – UBS** da Sra. **MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA BARCELOS**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 11670, constantes na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada a função de confiança de **GERENTE DE REPARTICAO – UBS DA SECRETARIA DE SAUDE**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 618 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função confiança de **GERENTE DE REPARTICAO – UBS** da Sra. **SOLANGE ITO IZABEL**, brasileira, divorciada, matriculada sob o nº 8747, constantes na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada a função de confiança de **GERENTE DE REPARTICAO – UBS DA SECRETARIA DE SAUDE**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 619 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função confiança de **GERENTE DE REPARTICAO – UBS** da Sra. **SUZANE DE CAMPOS BARROS**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 9057, constantes na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada a função de confiança de **GERENTE DE REPARTICAO – UBS DA SECRETARIA DE SAUDE**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 620 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função confiança de **GERENTE DE REPARTICAO – UBS** da Sra. **VANESSA FERNANDA DE FRANCA ALVES**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 8557, constantes na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada a função de confiança de **GERENTE DE REPARTICAO – UBS DA SECRETARIA DE SAUDE**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 621 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função confiança de **GERENTE DE REPARTICAO - CAPS AD** da Sra. **VANESSA SANTOS COSTA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 8774, constantes na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada a função de confiança de **GERENTE DE REPARTICAO – UBS DA SECRETARIA DE SAUDE**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 622 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. ATRIBUIR** a função de confiança de **GERENTE DE REPARTICAO – UBS DA SECRETARIA DE SAUDE** ao empregado **FELIPE ALVES BACARO**, brasileiro, solteiro, matriculado sob o nº 11917, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 416B-D9BC-3166-5C07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 16/06/2025 13:53:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 16/06/2025 14:33:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/416B-D9BC-3166-5C07>